



Prémio de Jornalismo
Ernesto Roma

REGULAMENTO

Prémio de Jornalismo Ernesto Roma para o melhor trabalho jornalístico sobre Diabetes

Objeto

É criado o Prémio de Jornalismo Ernesto Roma, instituído pela Fundação Ernesto Roma e pela Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal.

O Prémio de Jornalismo Ernesto Roma - Melhor Trabalho Jornalístico sobre Diabetes tem como objetivo distinguir e premiar o melhor trabalho jornalístico publicado ou transmitido nos últimos 12 meses de cada ano civil, que aborde temas relacionados com a diabetes, incluindo prevenção, tratamento, investigação, impacto social e económico.

Pretende-se também homenagear a memória do Dr. Ernesto Roma, criador da Diabetologia Social e fundador da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, por ocasião do centenário da sua fundação.

Destinatários

O prémio é destinado a jornalistas e profissionais de comunicação de nacionalidade portuguesa, que tenham realizado e publicado trabalhos jornalísticos sobre a diabetes, em qualquer tipologia de órgão de comunicação social, seja impresso, digital, rádio ou televisão, desde que seja um órgão de comunicação social português, genérico, de divulgação não-científica ou médica, excluindo, assim, os órgãos de comunicação social especializados.

Os autores dos trabalhos poderão submeter mais do que um trabalho.

Categorias

O prémio será atribuído em uma única categoria: Melhor Trabalho Jornalístico sobre Diabetes.

O Júri poderá atribuir Menções Honrosas, caso assim o entenda.



Prémio de Jornalismo Ernesto Roma

Requisitos de Candidatura

Para ser elegível, o trabalho jornalístico deve:

- Ter sido publicado ou transmitido entre setembro de 2025 e setembro de 2026;
- Abordar temas relacionados com a diabetes;
- Ser original e inédito;
- Ter sido realizado por um jornalista ou profissional de comunicação.

Documentos de Candidatura

Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de candidatura preenchida (ver anexo);
- Declaração de Honra (ver anexo)
- Breve justificação do porquê de o trabalho ser merecedor do prémio (máximo 500 palavras).
- Comprovativo de publicação/transmissão (cópia da página do jornal, ligação para o artigo *online*, etc.)

Informações Importantes

- A ficha de candidatura deve ser preenchida e assinada pelo candidato.
- Os documentos a anexar devem ser enviados juntamente com a ficha de candidatura.
- Os trabalhos, Declaração de Honra e Ficha de Candidatura devem ser endereçados até dia 30 de setembro de 2026, por email ou por via postal para:

premioernestoroma@apdp.pt

ou

Prémio de Jornalismo Ernesto Roma

APDP

R. Rodrigo da Fonseca 1, 1250-189 Lisboa



Prémio de Jornalismo Ernesto Roma

Júri

O Júri é composto por 7 membros, especialistas em diabetes, saúde pública, jornalismo e comunicação, designados pela Fundação Ernesto Roma e pela APDP - Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal.

O Júri é presidido por Luís Gardete Correia, Presidente da Fundação Ernesto Roma.

O Júri pode não atribuir o Prémio se considerar não haver qualidade ou falta de enquadramento temático nas propostas submetidas. Nesse caso, o valor pecuniário do Prémio transitará para o Prémio do ano seguinte.

O Júri poderá pedir o parecer de quaisquer especialistas quando julgar necessário, os quais não terão direito a voto.

Os membros do Júri, suas famílias ou funcionários e colaboradores das duas instituições não poderão concorrer ao Prémio.

As deliberações do Júri são tomadas por maioria dos votos, sem recurso, cabendo ao Presidente do Júri o voto de qualidade em situações de empate.

O Júri reunirá duas vezes por ano e, de cada reunião, será lavrada uma ata redigida pelo secretário eleito e assinada por todos os membros.

Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância e impacto;
- Qualidade do trabalho jornalístico;
- Originalidade e criatividade;
- Contribuição para a consciencialização e compreensão da Diabetes.

Prémio

O prémio será atribuído ao trabalho jornalístico que obtiver a maior pontuação de acordo com os critérios de avaliação. O prémio consistirá em um valor monetário de 5 mil euros (cinco mil euros), um troféu e um certificado a atestar a atribuição.

Na existência de uma Menção Honrosa, serão oferecidos um troféu e um certificado.



Prémio de Jornalismo Ernesto Roma

Calendário

- Data de abertura das candidaturas: 20 de março de 2026
- Data de encerramento das candidaturas: 30 de setembro de 2026
- Avaliação dos trabalhos: outubro de 2026
- Anúncio do vencedor: novembro de 2026

Contacto

Para mais informações, por favor contactar:

Fundação Ernesto Roma

Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 1, 1250-189 Lisboa

Tel.: 21 381 61 78

premioernestoroma@apdp.pt

Disposições Finais

O regulamento pode ser alterado a qualquer momento, desde que justificado e comunicado aos interessados.

Os candidatos ao submeter as suas candidaturas aceitam a divulgação pública do prémio e sua autoria.